



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Senhor Presidente

Senhores Vereadores



INDICAÇÃO N°

1621

Atendendo as reivindicações dos moradores do bairro Mirim, é que **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, que determine ao setor competente, realize o estudo para a instalação de Placas para Cadeirante/Idoso na rua Júlio Prestes de Albuquerque no bairro Mirim.

Segundo o morador Donizete no qual é cadeirante, alega que não existe vaga para cadeirante ou idoso em toda a extensão da via. O morador conta que ao lado da sua casa a guia é alta, faixa franca e mesmo assim existe uma placa de proibido estacionar. O morador gostaria de uma solução plausível para seu questionamento, pois já foi multado enquanto esperava seu filho sair e nem ao menos foi feito uma advertência verbal.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de Junho de 2019.

ISAIAS MOISES DOS SANTOS

VEREADOR – PTB